



PROCESSO Nº TST-ED-Ag-AIRR - 12082-31.2014.5.15.0131

Recorrente: **BANCO CITIBANK S A**
Advogado: Dr. Norberto Gonzalez Araújo
Advogado: Dr. Ulysses Soares dos Santos
Advogado: Dr. Leonardo Vasconcelos Lins Fonseca
Recorrente: **ICATU SEGUROS S/A**
Advogado: Dr. Maurício de Sousa Pessoa
Recorrido: **ANDRÉIA LUQUESI JOAQUIM**
Advogado: Dr. Rodrigo André da Silva
Recorrido: **BANCO CITIBANK S A**
Advogado: Dr. Norberto Gonzalez Araújo
Advogado: Dr. Ulysses Soares dos Santos
Advogado: Dr. Leonardo Vasconcelos Lins Fonseca
Recorrido: **ICATU SEGUROS S/A**
Advogado: Dr. Maurício de Sousa Pessoa

GVPACV/gto/gvc

DESPACHO

Mediante petição nº **493894/2023-0**, o e. Supremo Tribunal Federal informa decisão de mérito em reclamação constitucional, autuada sob o nº **60.664/SP**.

À Secretaria para que aguarde o trânsito em julgado da reclamação.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente do TST